



LEI Nº. 521, de 20 de novembro de 2012.

Ementa: Denomina o nome da Praça da Câmara Municipal de Sra. **ERALDILENE CARVALHO DE MENEZES SANTOS** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Joaquim do Monte, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Sra. **ERALDILENE CARVALHO DE MENEZES**, a **PRAÇA DA CÂMARA MUNICIPAL** de São Joaquim do Monte - PE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Joaquim do Monte, 20 de novembro de 2012.


JOSÉ LINO DA SILVA IRMÃO
PREFEITO